



SPGM – Sociedade de Investimento, S.A.

Sede: Rua Prof. Mota Pinto, 42-F, 2º andar, sala 211, 4100 - 353, Porto

Capital Social: 25.000.000 euros

NIPC: 503 271 055

Conservatória do Registo Comercial do Porto

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL

26 DE MARÇO DE 2018

CONVOCATÓRIA

Nos termos da lei e do contrato de sociedade convoco os Senhores Accionistas da **SPGM - Sociedade de Investimento, S.A.**, para se reunirem em Assembleia Geral no dia 26 de março de 2018, pelas 11horas, na sua sede social, sita à Rua Prof. Mota Pinto, 42-F, 2º andar, sala 211, Porto, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Deliberar sobre o Relatório de Gestão e as Contas da Sociedade referentes ao exercício de 2017;
2. Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados do exercício de 2017;
3. Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade;
4. Proceder à aprovação da versão final do Plano de Atividades e Orçamento para 2018;
5. Deliberar sobre a política interna de seleção e avaliação da adequação dos membros dos órgãos de administração e fiscalização e titulares de funções essenciais;
6. Deliberar sobre a "Política de Remunerações da SPGM – Sociedade de Investimentos, S.A. aplicável aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização".
7. Proceder à eleição dos membros do Conselho Fiscal para o mandato 2017-2019;
8. Deliberar sobre a remuneração dos membros do Conselho Fiscal.

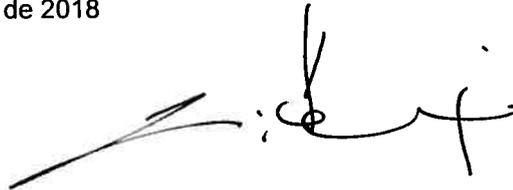
No prazo legal serão postos à disposição para consulta dos Senhores Acionistas, na sede social e durante as horas normais de expediente, as informações e documentos preparatórios da Assembleia Geral.

De harmonia com o disposto no contrato de sociedade, poderão participar na reunião da Assembleia Geral todos os Acionistas titulares de, pelo menos, mil ações, averbadas em seu nome no livro de registo de ações da Sociedade com a antecedência de quinze dias em relação à data marcada para a reunião, correspondendo a cada mil ações um voto.

Os acionistas titulares de menos de mil ações poderão agrupar-se de forma a completar o número mínimo exigido, fazendo-se representar por um deles.

Os acionistas que sejam pessoas coletivas poderão fazer-se representar, comunicando ao Presidente da Mesa, por carta recebida até às dezoito horas do quinto dia útil anterior ao fixado para a Assembleia Geral, o nome de quem as representa.

Porto, 23 de fevereiro de 2018



O Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Turismo de Portugal, I.P.
Representado por Sr. Dr. Luís Inácio Garcia Pestana Araújo